



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 15, de 31 de janeiro de 2013

Designa os membros do Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 14, de 28 de dezembro de 2009,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 2992, de 28 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designados, para comporem o Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 14, de 28 de dezembro de 2009, no Município de Toledo, os seguintes membros:

I – Edegar Rockenbach, representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo; Suplente: Silvana Franciele Freese;

II – Neuroci Antonio Frizzo, representante da Secretaria da Fazenda; Suplente: Jaldir Anholetto;

III – Edson Simionato, representante da Secretaria da Saúde; Suplente: Edna Ferreira Dutra;

IV – Amauri Vilmar Linke, representante da Secretaria da Administração; Suplente: Rodrigo Andre Antoniassi;

V – Tânia Elisete de Grandi, representante da Secretaria da Educação; Suplente: Carmem Ecilda Zasso Possebon;

VI – Igor Antonio Colla Januário, representante da Secretaria de Habitação e Urbanismo; Suplente: Luiz Carlos de Souza;

VII – Leoclides Luiz Roso Bisognin, representante da Secretaria do Meio Ambiente; Suplente: Michele Cristine Kreczynski;

VIII – Ineiva Terezinha Kreutz Louzada, representante da Secretaria de Assistência Social; Suplente: Jean Michell Fagundes Bispo;

IX – José Augusto de Souza, representante da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento; Suplente: Geni Serafin Hunhoff;

~~X – Jadyr Claudio Donin, representante da Secretaria do Planejamento Estratégico; Suplente: Sabine Rosa de Campos;~~

X – Luiz Renato Zeni da Rocha, representante da Secretaria do Planejamento Estratégico; Suplente: Bernardete Schuh Mariano da Silva; [\(redação dada pelo Decreto nº 807, de 28 de dezembro de 2015\)](#)

XI – Jair Menoncin Scarpato, representante da Secretaria de Comunicação; Suplente: Ruy Felipe Nunes Corrêa;

XII – Valtair Caetano Apolinário, representante da Assessoria de Organização Comunitária; Suplente: Antonio de Freitas;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

~~XIII — Itacir Grando, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo; Suplente: Marcos Cezar Sanches;~~

XIII – Marcos Cezar Sanches, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo; Suplente: Iracir Grando; [\(redação dada pelo Decreto nº 19, de 5 de fevereiro de 2013\)](#)

~~XIV — Evaldo Schimanski Martins, representante do SINDIREPA; Suplente: Lieser Augusto Belensier;~~

XIV – Antonio Silvio Ribeiro, representante do SINDIREPA; Suplente: Neudi Nojehovski; [\(redação dada pelo Decreto nº 19, de 5 de fevereiro de 2013\)](#)

~~XV – Ademir Kopeginski, representante do SINCOESTE; Suplente: Vilmar Luckmann;~~

~~XVI — Selene Morsch Koval, representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná — SESCAP-PR; Suplente: Jefferson Paulo Martins;~~

XVI – Éderson Claiton Mores, representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná – SESCAP-PR; Suplente: Leandro Ramos; [\(redação dada pelo Decreto nº 19, de 5 de fevereiro de 2013\)](#)

~~XVII — Ruy Fonsatti Junior, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT); Suplente: Marcos Paulo Destefeni;~~

XVII – Ruy Fonsatti Junior, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT); Suplente: Rodirlei da Silva Oliveira; [\(redação dada pelo Decreto nº 19, de 5 de fevereiro de 2013\)](#)

~~XVIII — Alan Alex Debus, representante do SEBRAE/PR; Suplente: Orestes Holtz. (dispositivo acrescido pelo Decreto nº 19, de 5 de fevereiro de 2013)~~

XVIII – Adir Mattioni, representante do SEBRAE/PR; Suplente: Orestes Holtz. [\(dispositivo acrescido pelo Decreto nº 374, de 27 de maio de 2014\)](#)

Art. 2º – Fica designada Fernanda de Oliveira Moreira, para exercer as funções de Agente de Desenvolvimento, conforme dispõe o § 4º do artigo 3º da [Lei Complementar nº 14/2009](#).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDEMAR ROCKENBACH
SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Publicação: JORNAL DO OESTE, nº 8147, de 5/02/2013, e
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 694, de 5/02/2013

Este Decreto foi revogado pelo [Decreto nº 192, de 15 de setembro de 2017](#)